



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 02/03/17

Canindé de São Francisco

02 de março de 2017

PORTARIA Nº 293/2017

De 02 de março de 2017


Creuza Mariana da Silva
Diretora de Departamento
MAT 3967

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **ORLANDO PORTO DE ANDRADE**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a LC nº. 01/2002 de 30 de dezembro de 2002 e LC nº. 02/2003 de 02 de dezembro de 2003 e Lei nº. 038/01 de 23 de outubro de 2001 e a Lei nº Lei 244/2009;

RESOLVE:

Art. 1º **AMPLIAR** a carga horária de 160 Horas para 200 Horas do (a) Servidor (a) Sr.^(a) **ANDERSON LUIS BRITTO DE ARAÚJO**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1.310.887, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 020.024.564-37, para o cargo de **DIRETOR DE ENSINO**, Matrícula nº 52, na **ESCOLA MUNICIPAL ESTUDANTE VEDNA MARIA APOLÔNIO NETA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco/SE, 02 de março de 2017.


ORLANDO PORTO DE ANDRADE
Prefeito Municipal